

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 08 DE JULHO DE 2024

Nº 128

EXECUTIVO/GABINETE

***PORTARIA 676/2024 - GP, de 05 de julho de 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear IZABEL CRISTINA DE PAIVA BARBOSA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

*Republicada por Incorreção.

PORTARIA 683/2024, de 05 de julho de 2024.

Concede diárias ao Prefeito Municipal.

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE CIVIL no uso de suas atribuições legais e administrativas previstas na Lei Complementar nº 69/2015, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal 1.518/22,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão uma diária e meia (1,5) diárias no valor unitário de 1.000,00 (hum mil reais) e totalizado o valor de 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) em favor do Servidor Eraldo Daniel de Paiva – Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, para o mesmo participar da reunião com a Superintendência da Fundação e do Hospital São Camilo no Estado do Ceará/CE, no período de 07 a 08 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA 684/2024 - GP, de 08 de julho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear NATÁLIA DOS SANTOS BEZERRA para o cargo de provimento em comissão de DIRETORA DE ESCOLA II - ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM INÊS DO NASCIMENTO na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de julho de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 685/2024 - GP, de 08 de julho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ADRIENE LIMA DE ASSIS para o cargo de provimento em comissão de SUBCOORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de julho de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 686/2024 - GP, de 08 de julho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Tomar sem efeito a Portaria 656/2024- GP, de 02 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02/07/2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de julho de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 688/2024 - GP, de 08 de julho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MAXWELL DE AZEVEDO MACENA para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA TÉCNICA da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de julho de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de julho de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 689/2024, de 05 de julho de 2024.

Concede diárias a servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN no uso de suas atribuições legais e administrativas previstas na Lei Complementar nº 69/2015 e de acordo com as disposições contidas no Decreto Municipal 1.518/22, em especial o seu 11,

CONSIDERANDO que o Secretário de Comunicação Social e Eventos foi designado formalmente para acompanhar o Prefeito para viagem para fora do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão de uma diária e meia, acrescida de 1/3 (um terço), no valor unitário de R\$ 666,66 (seiscentos e sessenta e seis reais e seis centavos) cada, totalizando R\$ 999,99 (novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), ao servidor THIAGO HENRIQUE CÂMARA DE MEDEIROS, Secretário Municipal de Comunicação Social e Eventos, para cobertura de despesas de viagem para acompanhar o Prefeito Municipal Sr. Eraldo Daniel de Paiva, na Reunião com a Superintendência da Fundação e do Hospital São Camilo, no Estado do Ceará/CE, no período de 07 a 08 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 690/2024, de 05 de julho de 2024.

Concede diárias a servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN no uso de suas atribuições legais e administrativas previstas na Lei Complementar nº 69/2015 e de acordo com as disposições contidas no Decreto Municipal 1.518/22, em especial o seu 11,

CONSIDERANDO que a Secretária de Saúde foi designada formalmente para acompanhar o Prefeito para viagem para fora do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão de uma diária e meia, acrescida de 1/3 (um terço), no valor unitário de R\$ 666,66 (seiscentos e sessenta e seis reais e seis centavos) cada, totalizando R\$ 999,99 (novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), à servidora RENATA FREIRE DO NASCIMENTO, Secretária Municipal de Saúde, para cobertura de despesas de viagem para acompanhar o Prefeito Municipal Sr. Eraldo Daniel de Paiva, na Reunião com a Superintendência da Fundação e do Hospital São Camilo, no Estado do Ceará/CE, no período de 07 a 08 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 703/2024-SEMA, de 08 de Julho de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 143/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a FÁTIMA MARIA MOURA DE SOUSA, Matrícula 5810, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de 02.06.2024 à 29.09.2024, devendo retornar as suas funções em 30 de Setembro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 704/2024-SEMA, de 08 de Julho de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 143/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ILMA MARIA DANTAS DE ANDRADE, Matrícula 5687, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 07 (sete) dias, de 03.06.2024 à 09.06.2024, devendo retornar as suas funções em 10 de Junho de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 705/2024-SEMA, de 08 de Julho de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 143/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIANA SILVA MULLER, Matrícula 11208, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 12 (doze) dias, de 20.05.2024 à 31.05.2024, devendo retornar as suas funções em 01 de Junho de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 706/2024-SEMA, de 08 de Julho de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 143/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARYNA OLIVEIRA DE LIRA NASCIMENTO LEIRIAS, Matrícula 87980, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 05.06.2024 à 03.08.2024, devendo retornar as suas funções em 04 de Agosto de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 707/2024-SEMA, de 08 de Julho de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 143/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA RITA RIBEIRO, Matrícula 9485, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 30.05.2024 à 28.07.2024, devendo retornar as suas funções em 29 de Julho de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 708/2024-SEMA, de 08 de Julho de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 143/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ANA PATRÍCIA SANTOS DIAS, Matrícula 89834, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de 10.06.2024 à 07.10.2024, devendo retornar as suas funções em 08 de Outubro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 709/2024-SEMA, de 08 de Julho de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 143/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a FABIANA ARAÚJO DE SOUSA SANTOS, Matrícula 85090, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 03.06.2024 à 01.08.2024, devendo retornar as suas funções em 02 de Agosto de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 710/2024-SEMA, de 08 de Julho de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 143/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ANA CINTIA MORAIS DE ARAÚJO MEDEIROS, Matrícula 9559, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de 14.06.2024 à 11.10.2024, devendo retornar as suas funções em 12 de Outubro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 711/2024-SEMA, de 08 de Julho de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 143/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JOSÉ TARCISIO NASCIMENTO DE FARIAS, Matrícula 5190, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 10 (dez) dias, de 21.05.2024 à 30.05.2024, devendo retornar as suas funções em 31 de Maio de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 712/2024-SEMA, de 08 de Julho de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 143/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JOSÉ TARCISIO NASCIMENTO DE FARIAS, Matrícula 5190, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 10 (dez) dias, de 04.06.2024 à 13.06.2024, devendo retornar as suas funções em 14 de Junho de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 713/2024-SEMA, de 08 de Julho de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 143/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JOSÉ TARCISIO NASCIMENTO DE FARIAS, Matrícula 5190, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 18.06.2024 à 02.07.2024, devendo retornar as suas funções em 03 de Julho de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 714/2024-SEMA, de 08 de Julho de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 143/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a EDUARDO CARVALHO DE SOUSA, Matrícula 9462, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de 26.05.2024 à 21.11.2024, devendo retornar as suas funções em 22 de Novembro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 715/2024-SEMA, de 08 de Julho de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 143/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ERIKA CARVALHO SILVA, Matrícula 100161, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 13.06.2024 à 10.09.2024, devendo retornar as suas funções em 11 de Setembro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 716/2024-SEMA, de 08 de Julho de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 143/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a GILVANILDO VENTURA MARQUES, Matrícula 7237, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de 07.06.2024 à 03.12.2024, devendo retornar as suas funções em 04 de Dezembro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 717/2024-SEMA, de 08 de Julho de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 143/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JUDAS TADEU ALVES ANDRÉ, Matrícula 9587, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 11.06.2024 à 08.09.2024, devendo retornar as suas funções em 09 de Setembro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 718/2024-SEMA, de 08 de Julho de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 143/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA DE FÁTIMA LUCAS DO NASCIMENTO, Matrícula 9058, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 14.06.2024 à 11.09.2024, devendo retornar as suas funções em 12 de Setembro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 719/2024-SEMA, de 08 de Julho de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 143/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ESTER MARIA DA CRUZ, Matrícula 12547, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 06.05.2024 à 03.08.2024, devendo retornar as suas funções em 04 de Agosto de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 720/2024-SEMA, de 08 de Julho de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 143/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a KATIANE DE MELO FERREIRA, Matrícula 11540, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 09.05.2024 à 23.05.2024, devendo retornar as suas funções em 24 de Maio de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 721/2024-SEMA, de 08 de Julho de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 143/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a CICERA MARIA DE FARIAS MARTINS, Matrícula 9625, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 13.06.2024 à 27.06.2024, devendo retornar as suas funções em 28 de Junho de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 722/2024-SEMA, de 08 de Julho de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 143/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ELIANE FELICIO DE SALES, Matrícula 9862, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 03.06.2024 à 02.07.2024, devendo retornar as suas funções em 03 de Julho de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 723/2024-SEMA, de 08 de Julho de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 143/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MIRLEY SANDRA GOMES PIMENTEL, Matrícula 90174, Cargo Commissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 11 (onze) dias, de 11.06.2024 à 21.06.2024, devendo retornar as suas funções em 22 de Junho de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 724/2024-SEMA, de 08 de Julho de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 150/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a LEONARDO COSTA DE ALBUQUERQUE, Matrícula 11548, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 20.06.2024 à 18.08.2024, devendo retornar as suas funções em 19 de Agosto de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 725/2024-SEMA, de 08 de Julho de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 150/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ANDREIA DA SILVA BARBOSA, Matrícula 88676, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 28.05.2024 à 11.06.2024, devendo retornar as suas funções em 12 de Junho de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 726/2024-SEMA, de 08 de Julho de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 150/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ALISON SOARES DO NASCIMENTO, Matrícula 85855, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 17.06.2024 à 21.06.2024, devendo retornar as suas funções em 22 de Junho de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 727/2024-SEMA, de 08 de Julho de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 150/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a DANIELLE SILVA DE CARVALHO, Matrícula 20149, Cargo Commissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 17.06.2024 à 21.06.2024, devendo retornar as suas funções em 22 de Junho de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 728/2024/SEMARH, de 08 de julho de 2024.

Determina o arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições e em conformidade com as razões expostas no Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2023, RESOLVE:

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2023, instaurado pela Portaria 344/2023/SEMARH, de 15 de junho de 2023, em face da servidora Paula Francinete Sena da Silva, Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 7.479, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante, 08 de julho de 2024.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
 Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 729/2024-SEMA, de 08 de Julho de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 75 e Parágrafos da Lei Complementar nº 72/99 e Lei Complementar Federal nº 64/1990, art. 1º, II, "d" c/c IV, "a" e VII "b", em consonância com o que consta do Processo nº 979/2024 - SEMARH:

RESOLVE: conceder a ENILDES DE JESUS PEREIRA FERREIRA, Matrícula nº 5868, Professora Polivalente, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença para Atividade Política, até 06 de Outubro de 2024, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 07 de Outubro de 2024.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 730/2024-SEMA, de 08 de Julho de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 135/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA, Matrícula 9793, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de 03.06.2024 à 30.09.2024, devendo retornar as suas funções em 01 de Outubro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 227/2023

Processo nº 2198/2023

Pregão Eletrônico Nº 004/2023

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE por intermédio do(a) Secretária Municipal de Infraestrutura, com sede no(a) Rua Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro – CEP: 59.291-625, na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35, neste ato representado pela Secretária Municipal de Infraestrutura

CONTRATADA: Empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., inscrita no CNPJ nº 02.491.558/0001-42, com sede na Av. Deputado Rubens Granja, 121, Sacomã, São Paulo/SP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, a contar de 08 de julho de 2024 até o dia 07 de julho de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal no art. 57, Inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo nº 227/2023, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.124 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de junho de 2024

RITA DO CARMO DA COSTA BRITO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 CONTRATANTE

IGOR CARNEIRO DA SILVA
 EDNA DE FÁTIMA DUARTE SAMPAIO
 LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.
 CONTRATADA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Nº 241/2023**

Processo n.º 2198/2023

Pregão Eletrônico n.º 004/2023

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, por intermédio do(a) Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, com sede no(a) Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, Centro, na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADA: Empresa O M LEAL DE MESQUITA, inscrita no CNPJ nº 17.737.082/0001-54, com sede na Avenida dos Arrecifes, 1205, Centro, São Miguel do Gostoso/RN

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, a contar de 17 de julho de 2024 até o dia 17 de julho de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal no art. 57, Inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo n.º 241/2023, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, na seguinte dotação orçamentária: 08.04.122.0805.2005.2005 – Manutenção das Atividades da Sec. de Trabalho, Assistência Social e Cidadania. 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 08.04.122.0802.2269 - ESTRUTURACAO E MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 08.08.244.0804.2304 - - MANUTENCAO E ESTRUTURACAO DOS CONSELHOS DE DIREITOS 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte: 1500.40.08.244.4002.2265 – ACESSUAS TRABALHO 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 40.08.244.4002.2267 – BPC NA ESCOLA 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 40.08.244.4001.2066.2066 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 40.08.244.4001.2067.2067 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 40.08.244.4001.2068.2068 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 40.08.244.4001.2069.2069 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD SUAS 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 40.08.244.4001.2070.2070 – Apoio A Organização E Gestão Bolsa Família E Cadastro Único 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 40.08.244.4001.2071.2071 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte: 1500/1660/1661.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de julho de 2024

FRANCISCA HEIDE BEZERRA DA COSTA PAIVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONTRATANTE

OLEDSON MANOEL LEAL DE MESQUITA

O M LEAL DE MESQUA

CONTRATADO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Nº 236/2023**

Processo n.º 2198/2023

Pregão Eletrônico n.º 004/2023

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, por intermédio do(a) Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, com sede no(a) Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, Centro, na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35,

CONTRATADA: Empresa IGOR BARBOSA BRANDÃO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.330.896/0001-72, com sede na Rua Dr. Olavo Montenegro, 764, Planalto, Ceará-mirim/RN

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, a contar de 20 de julho de 2024 até o dia 19 de julho de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal no art. 57, Inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como na Cláusula do Contrato Administrativo n.º 236/2023, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, na seguinte dotação orçamentária: PROJETO/ATIVIDADE 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.066–SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 –

Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass. 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.067– SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass. 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.068 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.069 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.070 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.071 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de julho de 2024

FRANCISCA HEIDE BEZERRA DA COSTA PAIVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONTRATANTE

LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA BRANDÃO FILHO

IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA

CONTRATADA

EXECUTIVO/EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº007/2024/SME/SGA, 04 de julho de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, considerando o Artigo 52 da Lei Municipal nº1.201 de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder aos Servidores elencados, lotados na Secretaria

Municipal de Educação, a promoção horizontal/vertical, constante no quadro anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de julho de 2024.

Nº	SERVIDOR	MATR	NÍVEL OU LETRA ATUAL	NOVO NÍVEL OU LETRA A SER ATUALIZADO
01	Dione Oliveira Tavares	009702/1	NII E - F	NII E - G
02	Greyce Kelly Barbosa Ciriaco Silva	0011420/1	NII E - C	NII E - D
03	Iolanda Gomes Mafra	0011431/1	NII E - C	NII E - D
04	José Adrião da Silva	009830/1	NI - F	NI - G
05	Kerginaldo Moraes da Costa	006590/1	NII - F	NII - G
06	Maria de Fátima de Melo Ferreira	005981/1	NI - H	NI - J
07	Micarla Alves de Lima	0011413/1	NII E - C	NII E - D
08	Micleide Lima Siqueira	005702/1	NI - J	NII E - J
09	Sebastião Viana da Silva	005605/1	PI - F	PI - J
10	Sérgio Germano Aguiar	009489/1	NI - F	NI - G

São Gonçalo do Amarante-RN, 04 de julho de 2024.

Maria Marluce de Paula Araújo
 Secretária Municipal da Educação

EXECUTIVO/TRIBUTAÇÃO

PORTARIA Nº 004, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Designar os membros da Comissão de Acompanhamento da Produtividade Fiscal (CAPF), em conformidade com o Decreto 1.815/2024, de 3 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de apurar mensalmente a pontuação contida nos Relatórios Individuais Eletrônicos (RIE), dos Auditores Fiscais do Tesouro Municipal e Fiscais do Tesouro Municipal, em conformidade com o art. 3º do Decreto 1.815, de 03 de julho de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 115, de 4 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os membros da Comissão de Acompanhamento da Produtividade Fiscal (CAPF), com a finalidade de apurar mensalmente a pontuação contida nos Relatórios Individuais Eletrônicos (RIE), dos Auditores Fiscais do Tesouro Municipal e Fiscais do Tesouro Municipal, conforme o disposto no art. 3º do Decreto 1.815, de 03 de julho de 2024;

§ 1º A Comissão será composta pelos Servidores da Secretaria Municipal de Tributação a seguir indicados:

I – João Adauto da Costa Segundo – matrícula 009815 (AFTM);

II – Hugo Barros Dias Freire – matrícula 093858 (AFTM);

III – Rodrigo Bezerra da Costa – matrícula 009796 (AFTM);

IV – Darlan Fernandes Santos – matrícula 009869 (FTM);

V – Ruanderson Cosme Almeida- Matrícula 0098671 (estatístico).

§ 2º A presidência da Comissão será exercida por João Adauto da Costa Segundo – matrícula 009815, Auditor Fiscal do Tesouro Municipal.

§ 3º A atuação dos membros, na referida Comissão, dar-se-á sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta Portaria, para deliberar acerca da apuração, de que trata o art. 1º, devendo aferir a pontuação da GPF do mês em curso, para repercussão financeira no mês subsequente, em conformidade com o Decreto 1.815, de 3 de julho de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 115, de 4 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Tributação,
São Gonçalo do Amarante, 08 de julho de 2024.

João Batista Soares de Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PORTARIA Nº 005, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Designa os membros da Comissão de Acompanhamento do Crescimento da Arrecadação Municipal – CACAM, em conformidade com o art. 8º do Decreto 1.815, de 03 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a instituição da Comissão de Acompanhamento do Crescimento da Arrecadação Municipal (CACAM), com o fim de apurar o crescimento da arrecadação do Município, como prevê o art. 8º do Decreto 1.815, de 03 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os membros da Comissão de Acompanhamento do Crescimento da Arrecadação Municipal – CACAM, em conformidade com o art. 8º do Decreto 1.815, de 03 de julho de 2024.

§ 1º – A Comissão será composta pelos servidores da Secretaria Municipal de Tributação relacionados a seguir:

I – João Adauto da Costa Segundo – matrícula 009815 (AFTM);

II – Raimundo Jovino de Oliveira Neto – matrícula 093882 (AFTM);

III – Darlan Fernandes Santos – matrícula 009869 (FTM);

IV – Leila Emiliano Peixoto Barbosa – matrícula 011357 (servidora estável do Grupo de Apoio);

V – Ruanderson Cosme Almeida- Matrícula 0098671 (estatístico).

§ 2º – A presidência da Comissão será exercida por João Adauto da Costa Segundo – matrícula 009815 (AFTM).

§ 3º A atuação dos membros, na referida Comissão, dar-se-á sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para se reunir e deliberar acerca das atribuições dos seus membros, com vistas a aferir a atualização da Gratificação Prêmio por Produtividade Fiscal-GPF, de que trata o art. 24, da Lei Complementar 115, de 4 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Tributação,

São Gonçalo do Amarante, 08 de julho de 2024.

João Batista Soares de Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

COMDICA

*Portaria nº 013 de 08 de julho de 2024.

Convoca o Primeiro Suplente de Conselheiro Tutelar da Eleição Unificada de 01 de outubro de 2023, em razão do afastamento de Conselheiro Tutelar deste município: São Gonçalo do Amarante/RN

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas nos termos da Lei Municipal nº 1.197/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar Maria Cilene Gomes da Costa Andrade, o segundo Eleito a Suplência do Conselho Tutelar da Zona Administrativa 01, na Eleição de 01 de outubro de 2023, para assumir temporariamente o cargo de Conselheiro Tutelar, em razão do afastamento de Cleanto Marques da Silva da Zona Administrativa 01, por motivo da pré candidatura para vereador na eleição de 2024, no período de 03 meses, com início no dia de 06 de julho a 07 de outubro do corrente ano..

Art. 2º Com o compromisso de cumprir fielmente os deveres inerentes ao exercício das elevadas funções, bem como, defender os direitos das crianças e dos adolescentes de São Gonçalo do Amarante/RN, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.096/90 de 13 de julho de 1990) e em observância a resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de julho de 2024.

Marinalva Pereira da Silva Oliveira
Presidente do COMDICA/SGA

*Republicada por incorreção.

*Portaria nº 014 de 08 de julho de 2024.

Convoca o Primeiro Suplente de Conselheiro Tutelar da Eleição Unificada de 01 de outubro de 2023, em razão do afastamento de Conselheiro Tutelar deste município: São Gonçalo do Amarante/RN

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas nos termos da Lei Municipal nº 1.197/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar Cláudia Maria Varela da Silva Marinho, o primeiro Eleito a Suplência do Conselho Tutelar da Zona Administrativa 02, na Eleição de 01 de outubro de 2023, para assumir temporariamente o cargo de Conselheiro Tutelar, em razão do afastamento de Adriana Sheila de Andrade Seixas da Zona Administrativa 02, por motivo da pré candidatura para vereador(a) na eleição de 2024, no período de 03 meses, com início no dia de 06 de julho a 07 de outubro de 2024.

Art. 2º Com o compromisso de cumprir fielmente os deveres inerentes ao exercício das elevadas funções, bem como, defender os direitos das crianças e dos adolescentes de São Gonçalo do Amarante/RN, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.096/90 de 13 de julho de 1990) e em observância a resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de julho de 2024.

Marinalva Pereira da Silva Oliveira
Presidente do COMDICA/SGA

*Republicada por incorreção

SAAE**PORTARIA N.º 114/2024/SAAE/SGA, de 05 de julho de 2024.**

Designa membros para a Comissão Permanente de Análise, Controle e Padronização dos Atos Administrativos internos.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal n.º 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, atendendo ao Memorando Eletrônico (1Doc) n.º 14.722/2024

Considerando a necessidade de analisar, revisar, padronizar, elaborar modelos, efetuar correções de atos administrativos relacionados às licitações e contratos, pagamentos e patrimônio da Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Análise, Controle e Padronização dos Atos Administrativos internos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN:

Edjayl de Queiroz Otaviano – Presidente
Jackcilene Marciano da Silva - membro
Idelvania Paulino de Macedo Ferreira - membro
Juliana Fonseca de Medeiros - membro
Raiany Julliete da Silva - membro
Amanda Pereira do Nascimento - membro
Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de julho de 2024.

Iwry Magnum Silva do Nascimento
Diretor Presidente

SAAE/LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2024
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. Considerando o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame; Considerando que após os lances e negociações diretas com o Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local, ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s): IN OUT INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 05.001.234/0001-77; Valor Total Registrado: R\$ 2.525,00 (dois mil quinhentos e vinte e cinco reais), J FERNANDES NETO LTDA – CNPJ: 40.783.060/0001-42; Valor Total Registrado: R\$ 59.613,90 (cinquenta e nove mil, seiscentos e treze reais e noventa centavos) e RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI – CNPJ: 28.031.958/0001-69; Valor Total Registrado: R\$ 4.264,00 (quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de julho de 2024.
Iwry Nascimento/Diretor Presidente-SAAE/SGA

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2024
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. Considerando os atos praticados pelo Pregoeiro do SAAE/SGA, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso IV, do art. 71 da Lei nº 14.133/21, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): IN OUT INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 05.001.234/0001-77; Valor Total Registrado: R\$ 2.525,00 (dois mil quinhentos e vinte e cinco reais), J FERNANDES NETO LTDA – CNPJ: 40.783.060/0001-42; Valor Total Registrado: R\$ 59.613,90 (cinquenta e nove mil, seiscentos e treze reais e noventa centavos) e RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI – CNPJ: 28.031.958/0001-69; Valor Total Registrado: R\$ 4.264,00 (quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de julho de 2024.
Iwry Nascimento/Diretor Presidente-SAAE/SGA

AVISO DE LICITAÇÃO - SRP 014/2024

O pregoeiro do SAAE/SGA-RN torna público que no próximo dia 19 (dezenove) de julho de 2024, às 08h30m fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando Registro de preço para aquisição de insumos da construção civil da Tabela SINAPI (Sistema de Pesquisa de Custo e Índices da Construção Civil). O edital e anexos encontram-se disponíveis nos sítios eletrônicos: www.saae.saogoncalo.rn.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de julho de 2024.
Anailson Ramalho da Silva / Pregoeiro

LEGISLATIVO**LEI N.º 2.211, DE 8 DE JULHO DE 2024.**

VEDA A DENOMINAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO SEM SUA EFETIVA CONCLUSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial às regras encartadas nos art. 26, XVI e 31, V, da Lei Orgânica do Município, art. 12, XVI e XXIV, 22 XVI, "b" do Regimento Interno desta Casa Legislativa e o Precedente Regimental n.º 01, de 28 de março de 2023.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica vedada a denominação de prédios e logradouros públicos no Município sem a efetiva conclusão da obra.

Parágrafo único. Para fins desta lei, considera-se como efetiva conclusão os prédios e logradouros públicos que estejam habilitados para o funcionamento, inclusive com toda documentação exigida.

Art. 2º Para os prédios e logradouros públicos somente poderão ser escolhidos nomes que representem: homenagens às civilizações antigas que tenham deixado marca de relevo na história; datas de eventos nacionais ou locais, fatos históricos e geográficos de fácil reconhecimento pela população; homenagem a personalidades de importância histórica e de destaque cultural, científico, intelectual, social, e empresarial; pessoas que hajam, notoriamente, cooperado para o enriquecimento do patrimônio material, espiritual, cultural ou social do Município.

Art. 3º No ato da nomeação de um prédio público, o nome escolhido terá relação direta com o fim a que se destina o bem a ser nominado.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 8 de julho de 2024.

GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA
Presidente

Jornal Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.brSite: www.saogoncalo.rn.gov.br